CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 139

de 31 de dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n° 699/90 e Regimento do CMDCA. DECRETA:

Art. 1°..

Ficam homologados os membros do Conselho Tutelar, eleitos no dia 31/12/2013 com vigência de 01/01/14 a 10/01/2016. Os membros abaixo relacionados foram escolhidos através do voto secreto, de acordo com a Lei Municipal n° 1662/2013, Resolução n° 139/10 e 152/12 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

TITULARES

- Adriano Alencar Lopes Zamora
- Jader Pinto Coelho de Moraes
- Ramona Sebastiana Dias Cristaldo
- Rusvânia Cristaldo Duarte

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Decreto Nº 139/2013 - 31 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em